

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1040/2024.**

**Sumário:** Aposentando o sr. ° José Manuel Gomes Andrade, Ex- deputado Profissionalizado do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 14 de junho de 2024

José Manuel Gomes Andrade, ex-Deputado profissionalizado do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 520 004,00 (um milhão quinhentos e vinte mil e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 228 742,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 318,00 CVE e as restantes de 3 296,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*